

CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA DE MARTÍN-BARÓ PARA O ENTENDIMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA OS GRUPOS SOCIAIS DE SUJEITOS HOMOAFETIVOS

Inara Barbosa Leão

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

inarableao@hotmail.com

O Movimento Social em defesa dos direitos dos Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transgêneros e Travestis - GLBTT enfatiza a denúncia da violência e da violação aos direitos humanos desse grupo social, e reivindica a igualdade. Entretanto, pouco se tem avançado na eliminação da violência. Ainda que o grupo já tenha obtido o reconhecimento das suas necessidades no âmbito jurídico brasileiro com a vigência de diversas leis e trâmite de novos projetos, continua frágil a sua proteção.

O Governo Federal também estabeleceu, através do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o programa Brasil sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBTT e de Promoção da Cidadania Homossexual. Este objetiva combater o preconceito e as intolerâncias a Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, principalmente nas ações das áreas de Saúde, Educação, Cultura, Trabalho e Segurança Pública, que devem ser estruturadas em torno dos eixos da não violência e combate à homofobia, como estratégia para a promoção da cidadania.

Em conformidade com este, iniciamos uma pesquisa sobre os determinantes psicossociais do preconceito ao Grupo GLBTT, apoiados nos princípios da Psicologia de Ignacio Martín-Baró, segundo a qual, na perspectiva da Psicologia Social, analisar a violência consiste em compreendê-la em sua configuração entre o indivíduo e a sociedade, no momento “constitutivo do humano em que as forças sociais se materializam através dos indivíduos e dos grupos”. (MARTÍN-BARÓ, 1997, 360).

Assim, o ponto de partida para analisar a violência deve ser o reconhecimento de sua complexidade, uma vez que se concretiza sob múltiplas formas, qualitativamente diferentes e os mesmos fatos têm diversos níveis de significação e de efeitos históricos.

Entretanto, os determinantes mais amplos da violência derivam da estrutura social, que a exige como um aspecto do ordenamento social e a difere das outras formas de violência (interpessoal, educativa, pessoal etc.). Portanto, só é possível entendê-la no contexto histórico e social em que é produzida. É necessário examinar o ato violento no marco dos interesses e valores concretos, que caracterizam cada sociedade ou cada grupo social, num determinado momento histórico.

A análise histórica da violência social permite contemplar a abertura humana para a violência e a agressão; seu contexto social, definido pela luta de classes; suas causas imediatas ou precipitadoras e sua institucionalização e elaboração social, bem como o desenvolvimento pessoal dos indivíduos, que vai acontecendo nesse ambiente de desordem estabelecido pelos processos de socialização e modelos violentos.

O que, segundo Martín-Baró (1997) pode ser explicado pelo privilegiamento do bem individual sobre o bem coletivo, que estimula a violência e a agressão como meios para conseguir a satisfação individual. Por isso, o homem se volta contra seu próximo. E,

(...) A conclusão mais importante que se segue é também a mais óbvia; a violência já está presente no mesmo ordenamento social e, portanto não é uma violência de indivíduos (...) pelo contrário, trata-se de uma violência da sociedade enquanto totalidade, ao contrario não entra em crises, se impõe com uma naturalidade da qual não é consciente em forma reflexa. (Martín-Baró, 1997, p. 110).

A análise do impacto do processo de socialização desenvolvido conforme a estrutura social na subjetividade humana indica que são as relações primárias que promovem a constituição das características violentas na personalidade e na subjetividade. E o faz por meio das nomeações, das identificações e diferenciações, que no processo de socialização vão se materializando, tornando os homens únicos e singulares, ao mesmo tempo em que são gerais e sociais.

Portanto, a socialização abarca mais que a forma limitada como os membros de uma sociedade chegam a compartilhar valores, princípios e normas. Para o autor, socialização é “aqueles processos psicossociais nos quais o indivíduo se desenvolve historicamente como pessoa e como membro de uma sociedade”. (Martín-Baró, 1997, p. 115).

Como se apresenta naturalizada, a racionalidade da violência concreta, pessoal ou grupal, tem de ser historicamente referida à realidade social que a produziu e que a afeta, pois só à luz dessa realidade é que os resultados da violência mostram os seus sentidos. O que, para Martín-Baró (1997), demonstra que a violência surge e se mantém na estruturação dos interesses de classe, que promovem sua justificativa ou condenação de acordo com a própria conveniência.

É sob tais pressupostos, principalmente o que considera a violência como produto social e político, cujo objetivo é atender às necessidades da classe hegemônica, que iniciamos a nossa análise. A trataremos como produto histórico que se mostra nos comportamentos individuais, que não podem ser regulados imediatamente pela legislação, e, como tal, passamos a tratá-los como preconceito.

Tomamos como referência para a análise da gênese do preconceito contra os homoafetivos o fato de que no bojo dos movimentos contestatórios de 1960 a 1970, o modelo médico de doença mental que vinha explicando a homossexualidade passa a ser considerado um instrumento de opressão e é acusado de sustentar idéias preconceituosas. Por consequência, em 1972, a palavra **homofobia** foi utilizada pela primeira vez, oficialmente, pelo psicólogo George Weinberg, para indicar que o preconceito à homoafetividade é social e não um comportamento desencadeado por receio a um doente.

Entretanto, a nova palavra apenas alterou a fonte do preconceito, que deixou de ser a reação a uma doença individual, o homossexualismo, e passou a ser um comportamento social doentio. Isto porque não foi modificada a representação da homoafetividade como um distúrbio ou anormalidade, apenas indica que a sociedade também é fóbica, uma vez que o termo, em si, carrega o sentido grego que o compõe, ou seja, o prefixo *homo*, que significa semelhante, igual, comum e o radical *phobía*, que se refere ao medo intenso ou irracional, medo mórbido acompanhado de aversão instintiva e hostilidade instintiva. Suas derivações: *phóbos* designa a ação de se pôr em fuga e medo, enquanto *phébesthai*, refere-se à espantar-se e fugir. Portanto, a homofobia seria uma emoção irracional, um medo ao homossexualismo, que se caracterizaria pela repulsa e aversão, sem motivo aparente.

Desde então, o termo homofobia tem sido utilizado para definir o ódio, o preconceito, a repugnância que grupos sociais nutrem contra os homoafetivos. A interpretação mais veiculada, que desconsidera o fato do termo fobia ser também uma

categoria etiológica e nosológica, limita-se ao entendimento genérico de uma designação comum às diversas espécies de medo mórbido. Assim, a homofobia caracterizaria emocionalmente as pessoas que apresentariam tal fobia, a qual teria sua origem na indefinição da própria identidade sexual e nas dúvidas, angústias e revoltas conseqüentes.

Também é do senso comum a explicação de que é para se livrarem de tais emoções que os homófobos transfeririam as suas próprias reações a estes seus sofrimentos para os que manifestam a preferência sexual homoerótica. Entende-se que tal processo ocorreria no nível inconsciente da estrutura psíquica dos indivíduos homófobos e teria por função reafirmar a sua sexualidade como heterossexual. Seria um mecanismo psíquico de defesa contra a possibilidade de desenvolverem sentimentos amorosos por pessoas do mesmo sexo, e que dado o seu caráter inconsciente, não controlado pelas normas sociais, justificaria que os sujeitos homófobos sejam agressivos, até a manifestação mais intensa como assassinar os homossexuais, para se preservarem do risco da identificação. Se assim for, os próprios homossexuais podem ser homófobos, como um processo de negação de sua sexualidade.

Sob o outro aspecto, que não o relativo à psicodinâmica individual, a homofobia deve ser analisada como um preconceito. Como tal, esse medo pode ser um problema de identificação grupal: os homófobos conformam suas crenças às da maioria e se opõem aos que não desempenham os papéis tradicionais que eles desempenham na sociedade, mesmo que aparentemente. Mas então, por que a maioria é preconceituosa?

A dificuldade da fundamentação da homofobia se mostra desde a fragilidade das explicações de sua própria gênese, pois outros preconceitos se apresentam no interior das instituições sociais que defendem e apóiam os direitos dos homoafetivos.

A explicação para tais comportamentos sociais preconceituosos tem encontrado nas visões fundamentadas nos fatores biológicos e pelo cientificismo, a indicação que a homofobia derivaria do fato da heterossexualidade ser o estado natural, uma vez que a função da sexualidade seria a reprodução. Tal entendimento, denominado de sexismo, é explicado por Sanders (1994) como sendo uma crença culturalmente preservada e, que torna tanto a homofobia como o heterossexismo individualmente internalizados. Estas internalizações são o que provocaria sentimentos negativos quando os indivíduos tornam-se conscientes de pessoas ou de experiências homoeróticas.

Estes mesmos determinantes incidiram sobre a **ciência psicológica**, que também abordou a homossexualidade com diferentes teses que buscavam identificar traços comuns e salientavam a degradação das pessoas que mantinham relações sexuais com o mesmo sexo. Nesses estudos, propuseram-se desde medidas sanitárias até as repressivas para reduzir ou eliminar o que se entendia ser os efeitos nocivos daquelas pessoas na vida social. Por estes parâmetros a homossexualidade chegou a ser uma doença mental. Para alguns, ela teia causas físicas, porém a maioria acreditava que sua origem estava num desvio da orientação sexual provocado por uma perturbação no desenvolvimento psicossocial. Só no século XX, esse tipo de estudo diminuiu e a consideração de que se tratava de um preconceito ganhou maior relevância.

Ainda que concorde com as indicações que metodologicamente as análises do preconceito e da violência devem ser psicossociais e que se tem que averiguar as raízes sociais dos traços que caracterizam a identidade e os papéis sexuais em uma determinada sociedade, Ignacio Martín-Baró (1989, 1998, 2003, 2005) em sua Psicologia da Libertação reforça que se tem que buscar também a significação dessas características para o sistema estabelecido. Ou seja, o que se tem de verificar é a funcionalidade do preconceito e da violência que ele produz para os interesses concretos

dominantes na estrutura social e que são contemplados quando se mantém os sentidos discriminatórios desses traços sexuais.

Toma como pressuposto que a identidade sexual não é uma evidência imediata na vida das pessoas, pois as explicações da sexualidade e suas manifestações dependem do entendimento da construção da identidade pessoal e das suas relações com os papéis sociais que orientam a socialização sexual. Tanto que processos sociais têm alterado esta visão, como se constata no reconhecimento e aceitação social do esquema alternativo de sexualidade decorrente da luta dos grupos homossexuais. Martín-Baró (2005) remete tais questões ao processo psicológico de constituição da identidade sexual. Negando que a masculinidade e feminilidade sejam simples diferenciações de ordem genético-biológica, esclarece que, portanto, não se pode explicar adequadamente a natureza sexual como um conjunto de caracteres orgânicos ou da personalidade individual. Para entender o que é a sexualidade humana, temos que recorrer a fatores de ordem ideológica e social, que remetem a uma raiz biológica oposta ou ambígua e permite constatar que homem e mulher constituem duas faces do ser humano e inclui a homossexualidade.

Afirma (2005) que sobre esta base identitária das características fundamentais, se constrói um processo de diferenciação entre o homem e a mulher, que começa no biológico-corporal e termina no psíquico e social. Por isso, ao analisarmos os sujeitos adultos, concretos da sociedade contemporânea, encontramos somente dois seres claramente distintos, não só em seu organismo fisiológico, mas em seu modo de ser, em seus comportamentos característicos, em suas funções sociais, em suas aspirações pessoais e até nas normas que regulam suas existências.

O fundamental é entender que toda diferenciação é normal e socialmente desejável na medida em que expressa a diversidade de processos que o ser humano pode realizar ao longo da história. Portanto, não é pejorativo que uma destas diferenciações se dê na sexualidade, visto que se trata de um enriquecimento do ser humano. O problema surge quando a análise concreta da diferenciação tal como se apresenta historicamente mostra algo mais que uma diversidade; como no caso das sociedades latino-americanas, onde a diferenciação sexual é uma discriminação sexual que, ao invés de afirmar, nega a alteridade subordinando o desenvolvimento e o projeto de vida dos demais ao desenvolvimento do projeto de vida do homem. Ou seja:

Uma diferenciação é discriminatória quando as características diferenciadoras servem para justificar ou sustentar uma situação desvantajosa ao desenvolvimento humano, ou seja, quando a alteridade institui a subordinação, a dependência e até a opressão. É importante, então, examinar quais são as raízes da diferenciação sexual e em que momento ou ponto ou baseado em que se produz a diferenciação discriminatória. Em outras palavras, se buscar as raízes da identidade sexual das pessoas e as raízes desta identidade sexual histórica específica que encontramos e que subordina um sexo ao outro. Interessa-nos o processo de socialização sexual não só porque através dele as pessoas adquirem uma dimensão de sua identidade crucial na vida social, mas porque através desse processo pode-se estar reproduzindo situações de alienação e desumanização em benefício de alguns interesses determinados socialmente. (MARTÍN-BARÓ, 2005, p. 166).

Martín-Baró (2005) propõe que nestes estudos se tome a tipologia machista como a que melhor descreve algumas características comuns na diferenciação sexual tal como ocorre na América Latina. Caracteriza (1980) o tipo machista com quatro traços: (a) forte tendência e grande valorização da atividade genital (o macho é “muito

garanhão”); (b) freqüente tendência para a agressividade corporal (com o macho “ninguém pode”); (c) uma sistemática atitude de “valeverguismo” (próprio do indivíduo que não se importa com os problemas que não lhe afetam diretamente) ou indiferença frente a tudo aquilo que não se relaciona claramente com sua imagem de “macho”; (d) o “guadalupismo”, (referência à adoração da virgem de Guadalupe), que é uma hipersensibilidade para com a figura idealizada da mãe e tudo o que se relaciona com ela.

A esta tipologia do macho corresponderia a síndrome da fêmea, composta pelos seguintes traços:

(a) a subordinação instrumental ao macho: a realização da mulher só é concebida mediante o serviço ao homem e a procriação e educação de seus filhos; (b) a exigência de virgindade e enclausuramento; enquanto for solteira, a mulher deve conservar-se intacta para um homem, e uma vez casada, deve permanecer dedicada integralmente à sua casa. Frente à genitalidade machista, a mulher deve chegar virgem ao matrimônio, já que compete ao marido chegar com experiência sexual e, assim, moldar sua esposa nesse aspecto; (c) o cultivo da sensibilidade e da afetividade; uma vez que a fêmea é de inteligência inferior, a ela não cabe enfrentar e resolver os problemas objetivos, mas sim cultivar a emotividade e o sentido das realidades subjetivas; (d) o conservadorismo e a religiosidade: à fêmea cabe conservar vivas na família as tradições culturais e espirituais, e assim, manter a relação da família com os parentes (vivos e mortos) assim como com Deus. (MARTÍN-BARÓ, 2005, p. 166).

Estas tipologias machistas apresentam caráter discriminatório e têm como consequência o fato de a discriminação, como toda forma de opressão, ser desumanizadora tanto para o oprimido como para o opressor. O que torna a sexualidade uma fonte de alienação e desumanização para muitos latino-americanos, pois como outros estudiosos, Martín-Baró (2005) entende que o problema não se reduz a que se produza este tipo de diferenciação sexual, mas sim que, além disso, se tenda a justificá-la atribuindo-a a natureza e, assim, desconsiderando os outros modos de manifestação sexual, nega-os como manifestação da natureza justificam a desconsideração destes como partes da sociedade, já que não teriam funções nesta.

As gêneses das identidades sexuais são fisiológicas, determinadas a partir dos cromossomos sexuais; e sócio-culturais, surgidas a partir das características próprias de cada meio social. Mas, quando a sexualidade e as principais características sexuais são explicadas como determinadas somente por informações transmitida nos genes, de tal maneira que os traços que definem o homem e a mulher já estão prefigurados nos códigos genéticos, ser homem ou mulher torna-se algo determinado desde o momento da concepção, independentemente de que o desenvolvimento posterior concorde com a estrutura anátomo-fisiológica. Neste caso, o papel da socialização sexual seria complementar, não definidor: se adquire características psicológicas e formas de comportamento coerentes ou não com o próprio sexo, porém este já está biologicamente definido. Martín-Baró (2005) afirma que este enfoque biologista é defendido por algumas correntes psicanalíticas, que consideram que a inferioridade da mulher se fundamenta em sua inferioridade anátomo-biológica. A ausência do pênis, instrumento de poder, constituiria real e simbolicamente a raiz da inferioridade feminina frente ao varão.

Quando encontramos na psicologia a defesa de que a identidade sexual se constrói a partir de fatores sócio-culturais o argumento é que há uma base fisiológica a

partir da qual se constitui a diversidade das formas sexuais, incluindo a homossexualidade. O único aspecto que permaneceria constante seria a função reprodutora, mas a maneira cotidiana ou normal de ser seria diferente, tanto que, o que em algum lugar se entende por masculino em outro pode ser considerado como feminino e vice-versa. Quanto a esta determinação ser cultural e histórica, Martín-Baró destaca os estudos de Margaret Mead (1961), os quais confirmam que “muitas, se não todas as características da personalidade que chamamos de masculinas ou femininas se encontram tão superficialmente ligadas ao sexo, como as formas de vestir-se, comer ou pentear-se que uma sociedade determina para cada sexo em um período determinado”. (MARGARET MEAD, 1961 apud MARTÍN-BARÓ, 2005, p. 168).

Dá as grandes diferenças nas explicações oferecidas sobre a natureza do processo de socialização sexual e os limites de variabilidade sociocultural do sexo. Para os teóricos de orientação mais sociológica, as identidades sexuais se explicam fundamentalmente a partir dos papéis concretos que em cada sociedade devem ser desempenhados. A origem e a manutenção das identidades sexuais como predominantemente feminina ou masculina se encontram nas funções que a organização e a interação social exigem em cada circunstância histórica. O que a pessoa faz sexualmente, o papel que socialmente se vê obrigada a desempenhar, define o que a pessoa chega a ser.

É assim que os enfoques da aprendizagem explicam a identidade sexual. Tomam como ponto de referência os fatos e acontecimentos que se pode discernir na vida das pessoas e que indicam a conduta e os valores sexuais dos indivíduos. Buscam como determinadas aprendizagens particulares levaram-nas a serem masculinas ou femininas. Encontram tais relações porque no que se refere à sexualidade se produz uma diversificação e a aprendizagem sexual tipifica, ou seja, transmite ao indivíduo padrões de conduta característicos e diferenciados como masculino ou feminino. A tipificação sexual é, portanto, o processo de aprendizagem, mesmo para os homoafetivos, porque é por ele que

o indivíduo adquire padrões de conduta sexualmente tipificados: primeiro aprende a *distinguir* entre estes padrões; depois a *generalizar* estas experiências concretas de aprendizagem para situações novas, e, finalmente, a *praticar* tais condutas. “O processo inclui ainda o condicionamento direto ou indireto de muitos estímulos que adquirem valor diferenciador e provocam nos sexos respostas emocionais e atitudes diferentes.” (Mischel, 1942, pág. 38). Deste modo, os indivíduos adquirem condutas sexualmente tipificadas, ou seja, aquelas que acarretam diversas conseqüências para os indivíduos de sexos diferentes. Certos movimentos corporais são considerados como próprios da mulher e as tornam mais atraentes, porém acarretam a rejeição quando são executados por um homem; se trata de gestos sexualmente tipificados. (MARTÍN-BARÓ, 2005, p. 169-170).

Já para a escola do Desenvolvimento Cognitivo, na aquisição da identidade sexual participa a imagem cognitiva que o indivíduo adquire de si mesmo. Defende, que em um momento relativamente cedo de seu desenvolvimento o indivíduo estabelece um juízo¹ básico sobre a sua própria realidade física que o leva a classificar-se como

¹ Concepção que explica o processo que leva ao estabelecimento das relações significativas entre conceitos, que conduzem ao pensamento lógico objetivando alcançar uma integração significativa, que possibilite uma atitude racional frente às necessidades do momento. Julgar, nesse caso, é estabelecer uma relação entre conceitos. A natureza do Juízo consiste em afirmar uma coisa de outra, diz Aristóteles. O Juízo encerra, pois, três elementos: duas idéias e uma afirmação. A idéia da qual se afirma alguma coisa

menino ou menina. Esta identidade sexual ou classificação de si mesmo seria o princípio organizador das atitudes que a pessoa adquire sobre o papel sexual que deve desempenhar. Os valores sexuais surgiriam da relação entre a imagem do próprio eu e a necessidade de valorizar o que for congruente com o eu. Devido à importância dos juízos, o desenvolvimento da sexualidade estaria mais vinculado aos processos de maturação cognitiva do que aos processos de maturação meramente fisiológica. Portanto, para os cognitivistas a masculinidade e feminilidade seriam “o resultado da organização evolutivo-cognitiva dada pela criança a um mundo social no qual os papéis sexuais se relacionam com noções corporais e com funções sociais básicas, segundo modelos relativamente universais”. (KOHLBERG, 1972, pág. 147, apud MARTÍN-BARÓ, 2005, p. 170). Depreende-se que a homoafetividade seria devida à imaturidade cognitiva, que impede a organização dos papéis sexuais dados socialmente com as correspondem noções corporais e funções sociais.

Ao analisar estas diferentes explicações para a construção social da identidade sexual Martín-Baró chegou à seguinte síntese crítica:

1 – O fisiológico-corporal é o condicionante básico da identidade sexual das pessoas, o ponto de partida de qualquer processo de socialização sexual. Mas, este condicionamento não é determinante no sentido mecânico, mas sim que a pessoa alcança sua identidade sexual através de uma histórica pessoal que parte desse dado primário, ainda que nesta joguem um papel também essencial os elementos sociais e culturais. Na concepção de Frank A. Beach (1977, pág. 5) “é razoável pensar que as diferenças sexuais congênicas no cérebro não funcionam como ‘determinantes’ totais das diferenças comportamentais subseqüentes, mas sim como fontes de tendências ou predisposições para responder a programas sexualmente diferentes de treinamento social”.

2 – Cada organização sócio-cultural determina, explicitamente, as formas aceitas como exemplares e necessárias para cada sexo; estas formas podem diferir acentuadamente de um grupo para outro e de uma para outra cultura. Os modelos sociais a respeito da sexualidade não são conseqüências de uma determinação mecânica a partir dos dados biológicos nem uma escolha arbitrária, mas correspondem a interesses, necessidades e experiências próprias de cada sociedade ou grupo social.

3 – Através dos processos de aprendizagem, o indivíduo humano vai se convertendo em homem ou mulher, seus hábitos e comportamentos vão se tornando caracteristicamente masculinos ou femininos. Esta aprendizagem é diferencial, já que as condutas sexualmente tipificadas produzem diversos tipos de reforço segundo a identidade fisiológica da criança, ainda que nesta também influenciem as diferenças intra-sociais.

4 – No desenvolvimento da identidade sexual tem papel importante o desenvolvimento das estruturas cognitivas e, por conseqüência, a imagem que de si mesmo como homem ou mulher adquire cada indivíduo. Os valores e atitudes aceitos mais tarde estarão condicionados pela necessidade de consistência com esta imagem própria de cada indivíduo, ainda que, como o caso da moralidade, certas inconsistências formais correspondam ao caráter ideológico dos valores sexuais. (MARTÍN-BARÓ, 2005, p. 169-170-171).

Desta síntese conclui que não se pode considerar a masculinidade ou a feminilidade como característica excludentes; se trata mais de uma polaridade, de uma continuidade de traços e características, que deveria contemplar a homossexualidade, mas não o faz. Por que?

chama-se sujeito. A idéia que se afirma do sujeito chama-se atributo ou predicado. Quanto à própria afirmação, representa-se pelo verbo e, é chamada cópula, porque une o atributo ao sujeito.

Segundo Martín-Baró devido à Mitologia Sexual. Este conceito é a síntese das análises das teorias psicológicas e, segundo ele, o fato das diferenças sexuais continuarem sendo atribuídas à natureza e que sejam tomadas como base para a discriminação social é indicador de seu caráter ideológico:

Machismo e feminismo são verdadeiros mitos sociais que amparam práticas convenientes aos interesses dominantes em nossa organização social. Por mito entendemos aqui aquela idéia ou conjunto de idéias que pretendem refletir e explicar uma determinada realidade, porém que, de fato, as distorcem e ocultam em benefício daqueles que detêm o poder. (MARTÍN-BARÓ, 2005, p. 174)

O processo ideológico que institui a mistificação das características machistas ou feministas

começa por sua verificação empírica (se ocorrem estes comportamentos), continua pela análise de sua funcionalidade social (se se dando estes traços sexuais diferenciais satisfaz-se as necessidades sociais por uma divisão de trabalho de homens e mulheres) e termina por sua naturalização, ou seja, atribuindo à natureza o que é produto de uma determinada história social. Este processo de mistificação ocorre em situações muito sutis e parece ter a confirmação científica. De fato, como destaca Gissi (1972), as características apresentadas como naturais do homem ou da mulher são ao mesmo tempo características reais e místicas, e essa ambigüidade é precisamente o que mantém sua aparente veracidade. São verdadeiras, porque ocorrem com grande frequência nas pessoas de nossas sociedades; são místicas, porque se supõe que são naturais, inerentes à essência humana, quando são simplesmente o produto de uma situação histórica. O mito se perpetua mediante a socialização que transmite aquilo que se considera normativo (natural), como uma profecia que leva à sua própria realização. (MARTÍN-BARÓ, 2005, p. 174).

Portanto, para compreendermos a homossexualidade e a homofobia, na perspectiva da Psicologia contemporânea, precisamos antes passar pelo conceito psicológico de ideologia. Esta deve ser entendida, segundo Martín-Baró (2005, p. 50), “como aqueles esquemas cognitivos e valorativos produzidos pelos interesses objetivos da classe dominante em uma sociedade determinada e impostos às pessoas, que passam a assumi-los como próprios”.

Assim sendo, o entendimento da ideologia depende da apreensão das características da consciência, que quando examinada de acordo com a situação histórica dos povos e suas necessidades, revela-se como

realidade psicossocial, relacionada à consciência coletiva de que falava Durkheim (1984). A consciência inclui a imagem que as pessoas têm de si mesmas e que é produto da história de cada qual, e que, obviamente não é assunto privado; mas inclui também as representações sociais (Banchs, 1982; Deonchy, 1984; Lane, 1985). E portanto, todo saber social e cotidiano que chamamos senso comum, é o âmbito privilegiado da ideologia (Martín-Baró, 1989). Na medida em que a Psicologia tome como objeto específico os processos da consciência humana deverá entender o saber das pessoas sobre si mesmas enquanto indivíduos e enquanto membros de uma coletividade. Agora bem, o saber mais importante do ponto de vista psicológico não é o conhecimento explícito e formalizado, mas o saber inserido na práxis cotidiana,

no mais das vezes implícito, estruturalmente inconsciente e ideologicamente naturalizado, tanto por ser adequado ou não as realidades objetivas, quanto por humanizar ou não as pessoas e ainda permite ou impede aos grupos e povos manter as teias de sua própria existência” (MARTIN-BARÓ, 1998, p. 168, tradução nossa).

Assim sendo, a Ideologia é o elemento capaz de obstruir na consciência os motivos (ocultos) dos fenômenos, tal como quando a consciência é falseada, distorcendo a realidade de tal maneira, que as reais causas de um fenômeno escapam ao conhecimento consciente e são substituídas por explicações convenientes aos interesses de determinados grupos detentores do poder e dos meios de produção. Por isso, a ciência deve examinar a história da natureza e a história dos homens, posto que esses dois aspectos se condicionam reciprocamente, e possibilita que toda ideologia se reduza ou a uma concepção distorcida desta história, ou a uma abstração completa dela.

Depreende-se que a identificação e análise do conteúdo ideológico que se manifesta nos comportamentos homofóbicos exigem criteriosa análise das determinações sociais, históricas e culturais que as produziram, atentando-se ainda para a observação de como e por qual percurso se constituíram e quais as funções que cumprem na sociedade.

REFERÊNCIAS

BENTO, B. **Da homofobia à diversidade**. Assessoria de Comunicação Social da Universidade de Brasília. Junho de 2004. Disponível em <<http://www.unb.br/acs/artigos/at0604-02.htm>> Acessado em: 20 de agosto de 2009.

BERGER, Peter e LUCKMAN, Thomas. **A construção social da realidade**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004a.

CECCARELI, P. R. **Homossexualidade e preconceito**. Somos. São Paulo, 1, ano 1, junho de 2000. Disponível em: <<http://www.ceccarelli.psc.br/artigos/portugues/html/homossexueprec.htm>> . Acessado em 01 de agosto de 2009

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

DUARTE, C. M.; NUSSBAUMER, G. M. **Cidade, homossexualidade e música eletrônica: do espaço urbano ao espaço virtual**. Congresso Brasileiro de Comunicação, 24, 2001, Campo Grande.

FOUCAULT, Michel. **Ética, sexualidade, política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004 (Ditos e escritos; V).

FREUD, Sigmund. **Mal-estar na civilização**. Rio de Janeiro, Imago, 1974 (Obras Completas, v. XXI) (ed. or.: 1929).

FRY, P.; MACRAE, E. **O que é homossexualidade**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1983. 125p.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4ªed. Rio de Janeiro: LTC, 1993.

MAISONNEUVE, Jean. **A psicologia social**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

MANTEGA, G. **Sexo e Poder**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1979.

MARTIN-BARÓ, I. **Accion e Ideologia. Psicologia Social desde Centroamérica**. San Salvador: UCA, 2005.

MARTIN-BARÓ, I. **Poder, Ideologia y violència**. Madrid: Editorial Trotta, 2003.

MARTIN-BARÓ, I. **Psicologia de la liberación**. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

MARTIN-BARÓ, I. **Sistema, grupo y poder. Psicología Social desde Centroamérica II**. San Salvador: UCA, 1989.

MICHENER, H. Andrew, DELAMATER, John D. e MYERS, Daniel J. **Psicologia Social**. São Paulo: Pioneira, Thomson Learning, 2005.

MOTT, L. **A Revolução homossexual: O poder de um mito**. Revista da USP. São Paulo, v. 49, p.38-50, 2001. Disponível em: <www.luizmott.cjb.net> Acessado em: 22 de agosto de 2009.

MOTT, Luiz. **Violação dos direitos humanos e assassinato de homossexuais no Brasil**. Salvador: Editora do Grupo Gay da Bahia, 2000.

NUNAN, A. & JABLONSKI, B. **Homossexualidade e Preconceito: aspectos da subcultura homossexual no Rio de Janeiro**. Arquivos Brasileiros de Psicologia, v. 54, n.1, 2002. p. 21-32.

PEREIRA, Bill. & AYROSA, Eduardo A. T. **A Identidade Homossexual Masculina: O Consumo como Forma de Enfrentamento e Resistência**. XIII Congresso Brasileiro de Sociologia 29 de maio a 01 de junho de 2007, UFPE, Recife (PE)

RIOS, R. R. **O conceito de homofobia na perspectiva dos direitos humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito de discriminação**. In: RIOS, R. R. (Org.). **Em defesa dos direitos sexuais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007a. p. 111-139.

SANDERS, G. L. **O amor que ousa declarar seu nome: Do segredo à revelação nas afiliações de gays e lésbicas**. In: IMBER-BLACK, E. **Os segredos na família e na terapia familiar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. Cap. 12, p. 219-244.

SOUSA FILHO, Alípio. **Homossexualidade e preconceito: crítica de uma fraude nos campos científico e moral.** Recife, Bocas no Mundo (Revista da Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB), Ano I, junho, 2003b.